

DECRETO N.º 206, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 01 de abril de 2021, data consagrada a tradição da Semana Santa, para toda Comunidade Cristã:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 01 de abril de 2021 (Quinta-Feira Santa), em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e declara feriado religioso o dia 02 de abril de 2021, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 30 de março de 2021.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 2670, de 31/03/2021
à(s) 113, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.

